

Portaria nº. 4.163/2014 de 30 de Outubro de 2014.

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001 e a Lei Municipal nº 322, de 23 de maio de 1991,


RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de abandono do cargo, contra o servidor LEANDRO BATISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Assistente Administrativo I, portador do CPF nº 004.513.191-09, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, neste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 30 dias do mês de outubro de 2014.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado no Placard de publicidade.

Data supra.